



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05876/2016, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 13.392.3002.2088 - 33903900 13.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00127 - 12.361.2001.2041 - 33903900 40.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00191 - 12.365.2002.2292 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00111 - 10.301.1001.2293 - 33903900 6.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 16.500,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903600 20.000,00